



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4259/2024

Exonera o Sr. Adir Antônio Marafon, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral de Governo.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. **ADIR ANTONIO MARAFON**, portador do CPF n.º 645.906.829-19, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral de Governo, (Símbolo CC-1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos Retroativos a partir de 05 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

